



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO N.º 059/2015.

Data: 04 de maio de 2015.

SÚMULA: FICA EXONERADA A SRA. **CARMEN POLACHINI LEHRBACH**, DO CARGO DE ZELADORA, DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO.

ARION SILVEIRA, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica exonerada a Sra. **CARMEN POLACHINI LEHRBACH**, do cargo de Zeladora, do Município de Nova Monte Verde-MT.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Monte Verde/MT, 04 de maio de 2015.

ARION SILVEIRA
Prefeito Municipal